

GP-RIM-1779/2024

Sorocaba, 24 de setembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1945/2024, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer o fornecimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal residentes no bairro Édén Ville, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação, a solicitação não atende aos critérios estabelecidos na Lei nº 12.714/2022 e Decreto Municipal nº 28.592/2023:

- [...] Os estudantes devem residir a mais de 2km da Unidade educacional;
 - Caso os estudantes sejam cadastrados nos programas sociais de vulnerabilidade, a distância deve ser superior a 1,5km;
 - O transporte escolar é destinado apenas aos alunos de ensino obrigatório.
- [...]

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

